



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 - CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 02/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARAS PINTADAS, COM ÁREA TOTAL DE 4.731,92M², LOCALIZADA NA RUA FREDERICO OZANAN Nº 210, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO EM ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS. Às oito horas do dia quatorze de novembro de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim - RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 1.100/2019, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Tífani Dagostini e Roberta Bonatti, e os representantes da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda e da empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Gilmar Gosch para recebimento dos envelopes 01 - documentação e 02 - proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 - contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Concorrência 02/2019, sendo elas: 1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; 2) BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; 3) PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI; 4) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP e 5) BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA EPP. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto o envelope nº 1 - contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. As empresas MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CONSTRUTORA MEG LTDA EPP e BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA EPP credenciaram-se como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e LC 147/2014. Posta a palavra à disposição, o representante da empresa **MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** solicitou constar em ata que a empresa BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA EPP não apresentou Atestado de Capacidade Técnica das instalações de drenagem, bem como, das instalações pluviais com captação e reutilização da água. Ainda, apresentou CREA de pessoa física do Engenheiro Elétrico, o qual consta também como Engenheiro Elétrico na empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. Por fim, solicitou constar que a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP não apresentou Atestado de Capacidade Técnica das instalações pluviais com captação e reutilização da água. Referente à empresa CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, constou que não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica de execução de subestação, instalações pluviais com captação e reutilização da água e estruturas de alumínio para fechamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



cobertura com vidros. Já, o representante da empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI** solicitou constar que a empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, não atendeu o Atestado de Capacidade Técnica de estruturas de alumínio para fechamentos e cobertura com vidros. Sobre a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, esta não atendeu o Atestado de Capacidade Técnica de estruturas de alumínio para fechamentos e cobertura com vidros e instalações pluviais com captação e reutilização da água. Ressaltou que na Certidão de Visto de Profissional do Engenheiro Elétrico Sr. Plínio José Spassin consta como profissional de ambas empresas BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA EPP. Quanto à empresa BRISOTTO SERVIÇOS TEC. DE ENGENHARIA LTDA, solicitou constar que a Certidão Física do Engenheiro Elétrico está inválida, conforme a Resolução n. 266/79 do Confea. Ainda, não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica de estruturas de alumínio para fechamentos e cobertura com vidros, instalações de drenagem e instalações pluviais com captação e reutilização da água. Por fim, sobre a empresa CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, constou que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de estruturas metálicas de cobertura, estruturas de alumínio para fechamentos e cobertura com vidros, execução de subestação e instalações pluviais com captação e reutilização da água. Por fim, a documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados os Atestados de Capacitação Técnica, para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas participantes, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Letícia dos Santos Prativiera, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.